



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.578-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

II RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

O Prefeito Municipal de Córrego Fundo, no uso de suas atribuições legais e o Instituto de Gestão Organizacional e Tecnologia Aplicada - IGETEC tornam pública a retificação ao Edital mencionado, conforme especificado a seguir:

V – Fica substituído o Anexo III, que passa a ter o seguinte quadro de provas por nível de escolaridade:

ANEXO III
QUADRO DE PROVAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Cargos	Grau de escolaridade	Disciplina	Nº questões	Peso das questões
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental Incompleto (até 4º ano)	Português	10	04
Capineiro		Conhecimentos Gerais	15	04
Oficial Administrativo I	Fundamental Completo	Português	10	04
		Conhecimentos Gerais	15	04
Auxiliar em Educação	Ensino Médio Completo	Português	10	04
Monitor de Creche				
Motorista		Conhecimentos Gerais	15	04
Motorista Plantonista				
Instrutor de Informática	Ensino Médio Completo	Português	10	05
Fiscal Sanitário		Conhecimentos Gerais	10	03
		Conhecimentos Específicos	05	04
Auxiliar Odontológico	Ensino Médio Completo/ Profissionalizante	Português	10	05
		Conhecimentos Gerais	10	03
		Conhecimentos Específicos	05	04
Técnico em Enfermagem	Ensino Superior Completo	Português	10	04
Enfermeiro				
Professor P-I		Conhecimentos Específicos	15	04



MUNICIPIO DE CÓRREGO FUNDO
Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes
CEP: 35.578-000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.614.862/0001-77 = TELEFAX (37) 3322-9144

Tecnólogo em Radiologia	Ensino Superior Completo (Sequencial)	Português	10	04
		Conhecimentos Específicos	15	04

- A nota máxima a ser obtida por cada candidato é de 100 (cem) pontos, considerando o número de questões e o peso atribuído a cada uma delas no quadro acima.
- A nota mínima a ser obtida pelo candidato para classificação neste Concurso Público é 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, sendo considerado eliminado o candidato que obtiver **nota zero** em quaisquer das disciplinas correspondentes à sua prova, nos termos deste Edital.